



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO Nº 05/2024

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro – Pejuçara/ RS, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.381/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.440/2023, torna público, o presente Chamamento Público para recebimento de Patrocínio de **Show Musical**, que deverá ocorrer no dia 12 de dezembro de 2024, no Praça Municipal Visconde de Rio Branco, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de proposta para Celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio, para recebimento de Show Musical, conforme disposto pelo b§ 2º, do Art. 4º da Lei nº 2.381/2023.

2.2 As pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar o evento, deverão custear integralmente as despesas atinentes a contratação do show musical.

2.3 O interessado deverá apresentar proposta individual ao Poder Executivo Municipal, através do preenchimento de Formulário de Credenciamento para Concessão de Patrocínio (Anexo I) e Proposta de Patrocínio (Anexo II).

2.4 O evento “**Show Musical**” ocorrerá, impreterivelmente, no dia 12 de dezembro de 2024, na Praça Municipal Visconde de Rio Branco, de forma gratuita a todos os munícipes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A adesão ao chamamento público poderá ser realizada de **04 a 11 de novembro de 2024** das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, presencialmente junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, situado na Avenida Antônio Alves Ramos nº 1240, Centro, bem como através do e-mail licitacoes@pejucara.rs.gov.br, mediante a apresentação de todos os documentos elencados a seguir.

3.2 Os interessados em participar deste Chamamento Público (pessoa física e pessoa jurídica) deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário da Credenciamento de Patrocínio devidamente preenchido e assinado (Anexo I);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

b) Declaração do Cumprimento do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.381/2023, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

c) Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

3.2.1 Serão aceitas para fins de comprovação da regularidade fiscal certidão negativa, bem como as positiva com efeitos de negativa.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O Poder Executivo municipal não admitirá patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

II - agredirem o meio-ambiente ou a saúde;

III - utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

IV - caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

4.2 A participação neste Chamamento Público implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

4.3 O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinador em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do contrato de patrocínio.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO(A) SELECIONADO(A)

5.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital;

5.2 Havendo mais de um interessado a patrocinar, a Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Departamento Cultural selecionará a proposta que melhor atender os interesses culturais locais e a finalidade do evento público a ser ofertado a comunidade Pejuçarense. Caso haja duas ou mais propostas iguais ocorrerá sorteio público.

5.3 A divulgação do(a) selecionado(a) ocorrerá no dia **12 de novembro de 2024**, através de Edital a ser publicado no Mural e no Site do Município de Pejuçara, o qual será convocado para a assinatura da Celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio no prazo de 01 (um) dia.

5.3 Após formalização da Celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio, o patrocinador passa a se valer de todos os direitos de patrocinador.

6. DAS CONTRAPARTIDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

6.1 Os objetivos e as estratégias de mídia terão como foco divulgar regionalmente o Município de Pejuçara, enaltecendo seu povo, e suas potencialidades, assim como aproximar a população rural de novas tecnologias e informações. Paralelamente a isso, dar visibilidade na mídia digital, escrita e falada aos patrocinadores da iniciativa. Vale ressaltar que o patrocínio irá agregar valor, fortalecendo institucionalmente sua imagem perante o público local e regional.

6.3 A divulgação ocorrerá pelos seguintes meios:

6.3.1 Divulgação em mídia digital: Através das redes sociais do Poder Público Municipal, qual seja: Página do Facebook, Instagram da Prefeitura de Pejuçara; e através do sítio eletrônico do Município.

6.3.2 Divulgação na imprensa falada: Através de spots ofertados pelo Município em rádio para divulgação do evento patrocinado.

6.3.3 Divulgação em mídia impressa: Caso o patrocinador disponha de banners, cartazes ou objeto similar e deseja ofertar ao Executivo Municipal esse compromete a divulgar a logomarca do patrocinador no dia do evento.

6.4 É de responsabilidade do patrocinador, disponibilizar o seu logo/marca para que o Município vincule a mesma nas mídias digitais.

6.5 Os logos/marcas devem ser disponibilizados ao Município através do e-mail: cultura@pejuçara.rs.gov.br e imprensa@pejuçara.rs.gov.br ou pelo WhatsApp: (55) 99625-3851, preferencialmente nos formatos .PNG, .JPEG, .PDF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pejuçara.

7.2 O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o princípio do contraditório e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

7.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura e Turismo, na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240, através do e-mail: cultura@pejuçara.rs.gov.br, telefone (55) 3377-1200, ou pelo WhatsApp: (55) 99625-3851

7.4 É de responsabilidade de cada patrocinador, disponibilizar o seu logo/marca para que o Município vincule eles nas mídias digitais.

7.5 O Município de Pejuçara poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

7.6 O patrocinador garante que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de quaisquer reclamações e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

7.7 O patrocinador garante que é legítimo detentor dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados nos patrocínios, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município para fins institucionais livre de quaisquer ônus.

7.8 O patrocinador deve assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8. ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- a) Formulário de Credenciamento de Patrocínio (Anexo I);
- b) Proposta de Patrocínio (Anexo II);
- c) Declaração do Cumprimento do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.381/2023 (Anexo III);

Pejuçara, RS, 30 de novembro de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE PATROCÍNIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DO PATROCINADOR

Nome da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município:

U.F.:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Endereço:

CEP:

E-mail:

2.1 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura desse Requerimento.

2.2 O interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no item 6 do Edital.

3 - O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ, INTEGRALMENTE, O EDITAL.

Local e Data

Assinatura do Responsável legal, (nome e CPF)

“Todos contra a COVID-19.”



“Use Máscara.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara ANEXO II

PROPOSTA DE PATROCÍNIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar como patrocinador do evento “Show Musical” conforme proposta abaixo, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR

Nome da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica:

CPF ou CNPJ:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do Evento:

Data do Evento:

Local do Evento:

Na presente Proposta de Patrocínio, a empresa se compromete a fornecer, em troca de exploração publicitária, com a exposição de sua logo marca de acordo com o edital, os seguintes itens:

PROPOSTA DE PATROCÍNIO		
Show Musical com a Banda:		
Duração do Show:		
Serviços Oferecidos pelo patrocinador:	Sim	Não
Estrutura de Palco		
Estrutura de Som		
Estrutura de Iluminação		
Camarim		
Alimentação para integrantes da Banda		
Transporte		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências constantes da Chamada Pública nº 05/2024, estando ciente de que, caso infrinja alguma cláusula, poderá sofrer as penalidades previstas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente proposta.

Local e Data

Assinatura do responsável legal, (nome e CPF)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Edital de Chamamento Público nº 05/2024 para a Celebração de Termo de Compromisso de Patrocínio e, declaro ainda:

- I. não ter relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
- II. não agride o meio-ambiente ou a saúde;
- III. não utiliza nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
- IV. o patrocínio proposto não caracteriza infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos;

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo a presente declaração.

Pejuçara, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável legal